

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Paraná, nº 217, Edf. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, CEP 08675-190, Suzano/SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.381.390/0001-20, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 34, Edf. Servincenter, Loja 12, Itaipara, Salvador/BA, CEP 41.825-000, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Sr. Julian Esteban Lavin Gutierrez**, inscrito no CPF sob nº 212.493.408-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 287/2021, celebrado em 03 de maio de 2021, tendo como objeto Manutenção preventiva, corretiva, preditiva e calibração dos equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças, componentes, materiais de manutenção e contratação de serviços especializados (limitadas a 20% do valor contratado), a fim de atender as necessidades das **Unidades de Saúde no Município de Suzano/SP**, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **03 de maio de 2024**, e se encerrando em 02 de maio de 2025.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 29 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 29/04/2024 13:01:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Julian Esteban Lavin Guitarrez
CPF: ***.493.408-**
Data: 29/04/2024 13:23:33 -03:00

MUNDO DIGITAL

JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: ***.092.768-**
Data: 29/04/2024 16:55:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
VANESSA DILENE LEITE ROCHA
CPF: ***.804.035-**
Data: 30/04/2024 13:16:24 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RJSHK-XE4YR-SGEE5-KGQ95

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 29/04/2024 13:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.21.131	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
k6ZZYyvl+XObJpk2Mmh1pWBO+44DleGs0gRbpX3ek6g=	
SHA-256	

- ✓ Julian Esteban Lavin Guitarrez (CPF ***.493.408-**) em 29/04/2024 13:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -13,002342 Long: -38,456525
	Precisão: 1017 (metros)
Autenticação	fractal.julian@gmail.com (Verificado)
Login	
sNbQ2agSLZrbuujZhwXZ/jRwgfF8etfISKDU89ZuMew=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 29/04/2024 16:55 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.55	Lat: -23,542565 Long: -46,312718 Precisão: 7871 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
a7ZLoOsr5vuwn8jvk2h1oe8dd4JA3OYLwPt4nfzAQsG=	
SHA-256	

- ✓ VANESSA DILENE LEITE ROCHA (CPF ***.804.035-**) em 30/04/2024 13:16 -
Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -13,002342 Long: -38,456525 Precisão: 1017 (metros)
Autenticação	contratos@fractalba.com.br
Email verificado	
f54ngrsHsrNKYGZa0f3rUfGizoQ/8zxXzhpH/8nvgiQ=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RJSHK-XE4YR-SGEE5-KGQ95>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho	UNIDADE: SUZANO
PRESTADOR: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA	CNPJ: 22.381.390/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva, corretiva, preditiva e calibração dos equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças, componentes, materiais de manutenção e contratação de serviços especializados (limitadas a 20% do valor contratado).	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo [] Escopo [] Reajuste [] Alteração de Cláusula [] Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 7º aditivo ao CTR nº 287/2021, firmado entre o PRESTADOR JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 03 de maio de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Suzano, 24 de abril de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 24/04/2024 09:40:19 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 24/04/2024 12:07:41 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Beatriz Coelho de Carvalho e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XV55Y-QJ3QR-V3T66-ZEAL8>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.381.390/0001-20

Certidão nº: 28342874/2024

Expedição: 23/04/2024, às 13:31:59

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.381.390/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.